



**I- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021**

**TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Presidente Vargas nº 1279, Centro, Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.360.280/0001-53, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº09/2020**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 05/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS**



Conforme fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 05/2020.

Conforme documentos anexos, o preço dos combustíveis que compõe esta ata de registro de preços, sofreram majoração de preços na saída distribuidora: Diesel S10 – 4,47%.

Assim, os valores serão realinhados, passando a ser comercializado por litro os seguintes valores:

Diesel S-10 – R\$ 5,45 (Quatro reais e quarenta e três centavos);

#### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 05/2020, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 08/02/2022.

\_\_\_\_\_  
**Francisco Antônio Boni**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**COMERCIO DE COMB. TB LTDA**



## EDITAL Nº 05/22 DECLARAÇÃO DE APTIDÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO

SÚMULA: O Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná- COMAFEN, por intermédio do seu Presidente Sr. Francisco Antônio Boni, resolve com fundamento nos Princípios Constitucionais da Isonomia, Supremacia do Interesse Público, **declarar apto e convocar** para assumir cargo publico os aprovados no Concurso Publico realizado 21/01/18, aberto pelo edital 01/2017.

**Art.1º** O *Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, após análise de documentação apresentada pelo aprovado, **DECLARA APTO, E CONVOCA** para assumir cargo público o seguinte candidato:

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
Edegar Dias Porta	Técnico Agrícola	APTO

Loanda, 08 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio Boni  
Presidente do COMAFEM





**Ato de consórcio nº04/2022**  
**Portaria 02/2022**

SÚMULA – Nomeação de servidores.

**Francisco Antônio Boni, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pelo seu estatuto, RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear servidores aprovados em Concurso Público, aberto pela referida Entidade, nos termos do edital nº **01/17**, cujas provas foram realizadas em **21/01/18**, o fazendo também em obediência ao anúncio de ordem da classificação nº 11.001/2017 – divulgado em **22/02/18**, para cargos na entidade Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, segue relação:

Nome	CPF	RG	Cargo	Classificação
Vinicius Phelipe Petrobon Maccarini	074.374.759-36	10.399.395-4 SESP PR	Analista Ambiental - Biólogo	GOPS

**Art. 2º** A descrição dos cargos bem como remuneração serão de acordo com o Ato 04 de 2017, publicado em 21 de julho de 2017, e seus respectivos anexos e correções.

Loanda - PR, 02 de fevereiro de 2022.

**Francisco Antônio Boni**  
**Presidente**



[www.comafen.org.br](http://www.comafen.org.br) | e-mail [comafen@comafen.org.br](mailto:comafen@comafen.org.br)

Estrada Porto Rico a Porto São José Km 03 | Fone 44 3427 1124 | Cep 87955-000 | São Pedro do Paraná - PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dmsghR neste link.

Certificado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ / Autorizado: Anaclara Ramazotti de Camargo